

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO

REFERÊNCIA: PL nº 0214.2/2019.

PROCEDÊNCIA: Deputado Jair Miotto.

EMENTA: Institui a Semana de Valorização e Respeito ao Trabalho do Professor, nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de proposição de origem parlamentar, de autoria do Deputado Jair Miotto, que visa instituir a Semana de Valorização e Respeito ao Trabalho do Professor, nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Santa Catarina. Essa semana será de 08 a 15 de outubro de cada ano.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 03/07/2019. Posteriormente, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça (folhas 6 a 8 dos autos).

Na seqüência, foi remetida para esta Comissão, onde coube a esta Parlamentar a relatoria.

Cabe lembrar que a Lei Estadual nº 15.735, de 04 de janeiro de 2012, instituiu a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Educação com início sempre no dia 18 de maio de cada ano.

Essa Lei foi oriunda do Projeto de Lei nº 258/2011, de autoria desta Deputada. O início em 18 de maio foi para lembrar, simbolicamente, da grande e histórica greve do magistério realizada em 2011, que teve início nesse dia.

Inobstante a existência da Lei supracitada, não vislumbro óbice para a aprovação do presente Projeto de Lei.

II – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 214/2019, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de junho 2020.



Deputada Luciane Carminatti